

**Ano XXVI nº 6587 – 03 de junho de 2022**

## **Dia Mundial do Meio Ambiente de 2022: "Uma só Terra"**

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado no próximo domingo, dia 05 de junho. Esse dia foi proposto com a finalidade de aumentar a visibilidade e as discussões sobre a causa ambiental. A data foi escolhida por ocasião da Conferência de Estocolmo, que discutia a questão do impacto humano sobre o meio ambiente. Essa reunião foi organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1972. O tema do dia mundial do meio ambiente do ano de 2022 é "**Uma só Terra**". Esse tema foi escolhido para nos lembrar que este é um planeta só. No sentido de ser especial e único, claro. Mas também no sentido de que todos somos responsáveis.



Ações de um lado do mundo podem ser sentidas por todo o globo, agora e no futuro. Além disso, os problemas ambientais que temos hoje são heranças do passado, sem fronteiras e nem limite de tempo, um só planeta. Isso justifica a urgência de atitudes sustentáveis de todos nós. Como divulgado no site da ONU: "a campanha convoca uma ação coletiva e transformadora em escala global para celebrar, proteger e restaurar nosso planeta".

O encontro deste ano, realizado em Estocolmo na Suécia, comemora os 50 anos do PNUMA. Além de propor melhores e maiores ações necessárias, é uma oportunidade para rever se as ações foram efetuadas ou não conforme os princípios no PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

A ONU também destaca a relevância desse encontro para as discussões de medidas para uma recuperação global sustentável após a Pandemia Global do Covid-19.

### **TST condena Banco do Brasil por coagir empregados a desistir de ações trabalhistas**

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Banco do Brasil a pagar indenização de R\$ 500 mil por dano moral coletivo. De acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT) no Distrito Federal, o BB coagia empregados para desistir de abrir ações trabalhistas ou tendo o sindicato da categoria como substituto processual. E os ameaçavam com demissão ou "descomissionamento".

O TST atendeu a um recurso de MPT, depois de a 12ª Vara do Trabalho considerar indevido o pagamento. Segundo o relator, ministro Hugo Carlos Scheuermann, "a conduta empresarial de coagir seus empregados a fim de que não ingressem com ações trabalhistas, nem mesmo por meio de seus sindicatos, não atinge apenas a esfera individual dos trabalhadores diretamente afetados, causando também intolerável desrespeito à liberdade de ação e de associação dos trabalhadores".

O procurador Joaquim Rodrigues Nascimento, que ajuizou ação civil pública, destacou a importância da decisão. Além da reparação, afirmou, "ainda mais relevante é o caráter preventivo pedagógico da indenização por dano imaterial". Ele acredita que isso poderá coibir novas infrações.

Em 2021, segundo as estatísticas da Justiça do Trabalho, o banco ficou em segundo lugar entre as empresas com mais processos no TST (7.009).

### **Ajude a definir as prioridades da Campanha Nacional 2022**

**Termina hoje, dia 03/06**, a Consulta Nacional à categoria, sobre as prioridades para a Campanha Nacional 2022.

Todos(as) bancários(as), mesmo que não sejam filiados, podem participar da consulta e apontar quais devem ser, em sua opinião, as prioridades da campanha. É muito importante a participação de todos. Para facilitar a participação, foi disponibilizado um sistema eletrônico pela internet, através do link: <https://consultacn2022-bancarios.votabem.com.br/> **PARTICIPE!**